



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 495/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, determine os estudos necessários para alteração da Lei nº 1.236/2006 (Plano Diretor), visando incluir no Mapeamento a área localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, delimitada no croqui em anexo, como “Zona Especial de Interesse Social (ZEIS)”.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, devendo ser instituído pelo Município, conforme determina a Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Justifica-se ainda, tendo em vista que a “ZEIS” é um conceito utilizado pelo IBGE, PNUD e diversas prefeituras e governos do Brasil para auxiliar a identificar e classificar regiões residenciais pobres, podendo atendê-las de forma singular em suas necessidades.

Justifica-se finalmente, tendo em vista que, com a aprovação do Plano Diretor da Estância Turística de Ibiúna, no ano de 2006, deixou de constar referida área como Zona Especial de Interesse Social, razão pela qual é necessário a devida correção por parte do Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
VEREADOR

Roque J. Pereira  
VEREADOR - DEM

Jamil Marciano  
VEREADOR - DEM  
Presidente de Obras

José Henrique

# Bairro Rio de Una de Baixo

